



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.798 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 17.951/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na dotação abaixo codificada:


FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
923	06.01.01.133910073.2002.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	12.000,00
TOTAL.....			R\$ 12.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
921	06.01.01.133910073.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
TOTAL.....			R\$ 12.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de agosto de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO.